

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1257/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **Amadeu Elizio Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

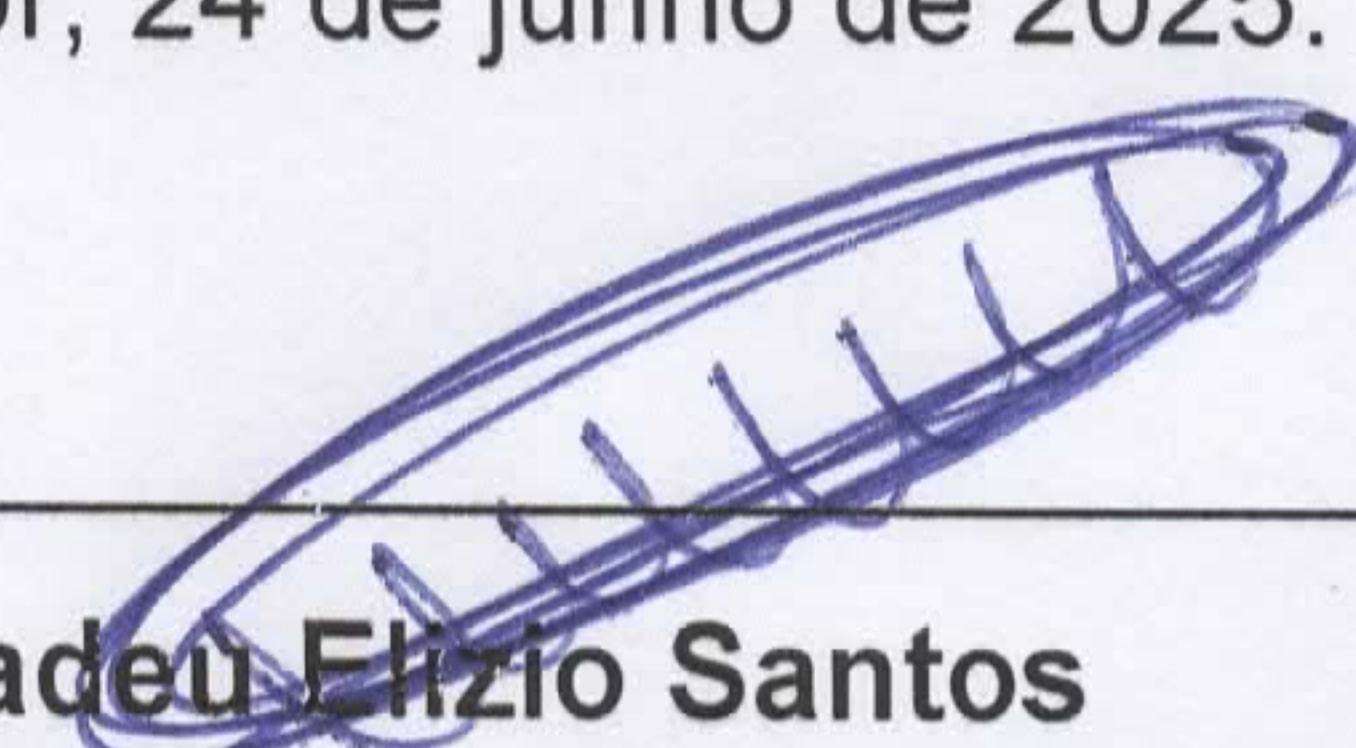
Art.1º - Concede 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **TIAGO FERREIRA SEHABER**, ocupante do Cargo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Roncador, no período de gozo 30 de junho a 19 de julho de 2025 referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 24 de junho de 2025.



Amadeu Elizio Santos

Presidente da Câmara